

Bruxelas, 24 de abril de 2024
(OR. en)

8967/24

**Dossiê interinstitucional:
2023/0138(COD)**

**CODEC 1118
ECOFIN 453
UEM 94**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo

1. Em 26 de abril de 2023, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta¹, nos termos do artigo 121.º, n.º 6, do TFUE.
2. O Banco Central Europeu emitiu o seu parecer em 5 de julho de 2023².
3. O Comité Económico e Social Europeu emitiu parecer em 21 de setembro de 2023³.
4. O Comité das Regiões emitiu parecer em 10 de outubro de 2023⁴.
5. Em 23 de abril de 2024, o Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão. O resultado da votação do Parlamento Europeu reflete o acordo alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho⁵.

¹ 8776/23 + ADD1.

² JO C 290 de 18.8.2023, p. 17.

³ JO C 880 de 8.12.2023, C/2023/880, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2023/880/oj>

⁴ JO C 1329 de 22.12.2023, C/2023/1329, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2023/1329/oj>

⁵ 8837/24.

6. Convida-se, por conseguinte, o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que aprove, como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, a posição do Parlamento Europeu na versão constante do documento PE-CONS 51/24, com a abstenção da Bélgica.
7. As declarações a exarar na ata da reunião do Conselho constam da adenda à presente nota.
8. Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pela presidente do Parlamento Europeu e pelo presidente do Conselho, o ato legislativo será publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*.
